

**Comissão de Trabalho e Segurança Social**

**RELATÓRIO DE AUDIÇÃO**

**Data: 05 de dezembro de 2017**

**11H00**

**Iniciativa: CGTP-IN (Confederação Geral de Trabalhadores – Intersindical Nacional)**

**Assunto:** Petição n.º 241/XIII/2.ª – Garantir o direito à contratação coletiva. Revogar a norma da caducidade das convenções coletivas. Assegurar o direito de negociação na Administração Pública

Ao quinto dia do mês de dezembro de 2017, pelas onze horas, a Senhora Deputada Wanda Guimarães (PS), na qualidade de relatora da petição supra identificada, juntamente com a Senhora Deputada Rita Rato (PCP), recebeu em audição o Secretário-Geral da CGTP-IN, Arménio Carlos, e os membros da Comissão Executiva, João Torres (responsável pelo departamento da ação reivindicativa e assuntos institucionais) e Américo Monteiro (responsável pelo departamento do desenvolvimento sustentável), em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, alterada pelas Leis n.º 6/93, de 1 de março, n.º 15/2003, de 4 de junho e pela Lei n.º 45/2007, de 24 de agosto, que procedeu à sua republicação (Lei do Exercício do Direito de Petição). Depois de os cumprimentar, propôs-se ouvi-los em nome da Comissão de Trabalho e Segurança Social acerca das razões que estiveram na origem da apresentação da petição.

O link para a audição pode ser consultado em:

<http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalleAudicao.aspx?bid=107207>

Os representantes dos peticionários, depois de agradecerem o agendamento daquela audição, lembraram que não há diálogo social com contratação coletiva enfraquecida e fragilizada. E, com as sucessivas revisões do Código do Trabalho, o princípio da contratação coletiva ficou fragilizado, razão pela qual a CGTP-IN tem vindo a reclamar a avaliação da legislação laboral.



Há cerca de um ano, quando se deu início à recolha de assinaturas para a petição, surgiu o Livro Verde das Relações Laborais em Portugal, que constata o que é do conhecimento de todos, que a contratação coletiva está bloqueada. Estão em causa não só direitos dos trabalhadores como a atualização dos salários.

Verificou-se haver em outubro de 2017 cerca de 800 000 trabalhadores abrangidos pela renovação da contratação coletiva num universo de 3 milhões e 900 000 trabalhadores por conta de outrem, o que está muito longe de corresponder ao que é necessário. Antes de 2003, mais de 3 milhões de trabalhadores viam anualmente atualizados os seus salários. O problema que importa resolver está pois associado à norma da caducidade, a qual tem de ser revista.

Num espaço de dois meses a petição recolheu um número significativo de assinaturas, o que espelha a indignação dos trabalhadores. Recentemente o Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social fez uma intervenção (correta) dizendo que as relações laborais são desequilibradas. Mas dizê-lo não chega, é preciso agir.

A CGTP-IN entende que a Assembleia da República deve fazer, em primeiro lugar, a avaliação do bloqueio da contratação coletiva e legislar retirando a norma da caducidade, até porque no Direito do Trabalho há uma parte mais fraca, que é o trabalhador; em segundo, deve aprovar a reintrodução do princípio do tratamento mais favorável; em terceiro, deve retomar a norma que prevê a renovação automática do contrato e, em quarto lugar, ultrapassar um problema no âmbito da Administração, que se prende com o facto de, desde 2009, não haver atualização dos salários, o que não faz sentido, razão pela qual entende a CGTP-IN que os sindicatos não podem ser chamados para negociar com "amputações", ou seja, negociar tudo menos a atualização de salários, até porque o Estado tem de dar o exemplo. Concluiu dizendo que existem todas as condições para, no âmbito da Assembleia da República, se dar um passo em frente.

A Senhora Deputada Rita Rato (PCP) considerou que aquela petição aborda a temática que pode ser considerada a "espinha dorsal dos direitos dos trabalhadores", que é a contratação coletiva. A realidade demonstra todos os dias a pertinência do fim da caducidade da contratação coletiva e o princípio do tratamento mais favorável. Em maio, o GP do PCP marcou debate de atualidade sobre contratação coletiva, tendo apresentado um projeto de lei que foi rejeitado com votos contra do PSD, do PS e do CDS-PP e a abstenção do PAN.



Lembrou que, com o agendamento da discussão da petição em Plenário, os Grupos Parlamentares podem apresentar iniciativas legislativas sobre aquela matéria.

A Senhora Deputada Wanda Guimarães (PS) agradeceu a presença e o contributo da CGTP-IN e deixou algumas notas: em primeiro lugar, o Programa do Governo é claro no sentido que dá ao desbloqueamento da contratação coletiva. Verifica-se uma evolução positiva, embora insuficiente, com as portarias de extensão. Por outro lado, o nível de pobreza dos trabalhadores tem-se mantido nos 10,1%. Em terceiro lugar, o GP do PS não concorda com a eliminação total da caducidade: daí que haja uma convergência de objetivos mas uma divergência de caminhos. Para o GP do PS, a opção legislativa não deve surgir em primeiro lugar mas depois dos acordos com os sindicatos. Estas questões são fundamentais e continuarão a ser analisadas com todos os parceiros.

Em resposta aos comentários, o Secretário-Geral da CGTP-IN disse que é preciso dar eficácia e procurar saídas para resolver os problemas. Verifica-se haver acordo relativamente ao diagnóstico e às causas, sendo que uma delas é a caducidade. A resolução do problema consiste assim na eliminação da caducidade.

No final, a Senhora Deputada Wanda Guimarães (PS) agradeceu os contributos dos peticionários e explicou que, uma vez apresentado o relatório final à Comissão competente, o mesmo será apreciado e votado e que, posteriormente, depois do agendamento do respetivo debate em Plenário, os subscritores da petição serão dele informados atempadamente.

Nada mais havendo a tratar, a audição foi encerrada por volta das doze horas e dez minutos.

**A DEPUTADA RELATORA,**

**Wanda Guimarães**